



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº 004/UFSJ/PROEX, DE 19 DE JUNHO DE 2017 – SELEÇÃO DE MONITORES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO PARA ATUAÇÃO NO 29º INVERNO CULTURAL UFSJ

OBJETO: seleção de estudantes de Comunicação Social/Jornalismo para monitoria **nas áreas de cinegrafia e edição de vídeos** no 29º Inverno Cultural da UFSJ

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

1.1 – A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), responsável pela Coordenação Geral do Inverno Cultural UFSJ, juntamente com a Assessoria de Comunicação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições, faz saber à toda comunidade acadêmica a instauração do processo de seleção de monitores de Comunicação Social/Jornalismo para o 29º Inverno Cultural da UFSJ, conforme estabelecido a seguir.

1.2 - Este edital tem o objetivo de estabelecer normas para a seleção de estudantes que irão atuar como monitores na equipe de cobertura jornalística do 29º Inverno Cultural UFSJ **nas áreas de cinegrafia e edição de vídeos**. Organizado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei (FAUF) e UFSJ, o festival artístico-cultural ocorrerá de 22 a 30 de julho de 2017 em São João del-Rei/MG.

1.2.1 - A Seleção de Monitores de Comunicação Social/Jornalismo para o 29º Inverno Cultural UFSJ tem por objetivo reafirmar a extensão universitária como atividade permanente, oferecer mecanismos que propiciem a formação e o aprimoramento artístico e cultural, sensibilizar novos públicos para a produção e o consumo da produção cultural, bem como oportunizar e estimular o intercâmbio dos participantes como forma de divulgação da arte e da cultura.

1.3 – Qualquer participante poderá impugnar os termos deste edital até o quinto dia útil que anteceder o prazo final das inscrições das propostas. As impugnações serão decididas em 02 (dois) dias úteis pela Coordenação Geral do evento, devendo seu resultado ser divulgado na página <http://www.invernocultural.com.br>.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As **inscrições** para a Seleção de Monitores de Comunicação Social/Jornalismo do 29º Inverno Cultural UFSJ estarão abertas no período de **19 a 21 de junho de 2017**, até 23h59, exclusivamente pelo e-mail (ascom@ufsj.edu.br).

2.1.1 - O título do e-mail deve conter: “INSCRIÇÃO MONITORIA JORNALISMO – INVERNO CULTURAL”.

2.1.2 – No e-mail, o candidato deve informar:

- nome completo;

- RG;
- CPF;
- data de nascimento;
- dados da conta bancária em nome do candidato;
- período cursado no curso de Comunicação Social/Jornalismo;
- área pretendida (Fotografia, WebTV ou Reportagem);
- endereço de e-mail;
- número de telefone/celular para contato;
- deve ser anexado também o Extrato do Histórico Escolar atualizado (disponível na Intranet/Contac).

2.2 – Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados **no curso de graduação de Comunicação Social/Jornalismo da UFSJ** e que tenham disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias para atuarem antes e durante o evento.

2.2.1 – Não poderão se inscrever bolsistas de Comunicação Social/Jornalismo da Assessoria de Comunicação da UFSJ que estejam com contrato vigente no período de atuação disposto no item 5.1 deste edital.

2.3 - O presente edital não impede a inscrição de alunos contemplados por outro tipo de bolsa.

2.4 – A inscrição do aluno implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas no presente Edital.

2.5 – Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente Edital.

2.6 - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

CAPÍTULO III – DOS CRITÉRIOS, DATAS E LOCAIS DE SELEÇÃO

3.1 – Para escolha dos estudantes-monitores, serão adotados os seguintes critérios, com a respectiva pontuação, totalizando 30 pontos. A classificação ocorrerá pela somatória das notas:

- a) Prova escrita e/ou prática (10 pontos).
- b) Entrevista (10 pontos).
- c) Análise do extrato do histórico escolar do estudante (10 pontos).

3.2 - A avaliação ocorrerá por banca designada pela PROEX, a saber:

Área de **Cinegrafia/Edição de Vídeos (3 vagas de monitoria e até 2 vagas de estágio**



supervisionado obrigatório):

Banca: prof. Dr. Francisco Ângelo Brinati e Bruno Leal de Carvalho

Dias e horários da seleção: **dia 22/06/2017 (quinta-feira), 10h**

Local da seleção: Assessoria de Comunicação Social da UFSJ - Praça Frei Orlando, 170 Sala 2.27

3.3 – As primeiras três vagas serão destinadas para **Monitoria**. Os selecionados receberão remuneração equivalente ao valor bruto de R\$500,00 (quinhentos reais), a qual inclui também recurso financeiro para auxiliar em despesas com a alimentação durante o período de atuação previsto no item 5.1 deste edital.

3.3.1 - Ao selecionado para **Monitoria**, poderá ser exigida a assinatura de contrato ou a utilização de quaisquer das alternativas previstas em Lei.

3.4 – Os classificados como excedentes na Monitoria (no máximo dois) poderão atuar no Inverno Cultural UFSJ na condição **Estágio Supervisionado Obrigatório em Comunicação Social/Jornalismo (de acordo com o regimento aprovado pelo curso, em maio de 2017), neste caso sendo vetado a participação de alunos de períodos anteriores ao quinto.**

3.4.1 – Ao candidato selecionado para **Estágio Supervisionado Obrigatório**, poderá ser exigida a assinatura de termo de compromisso de estágio obrigatório.

3.4.2 – O **Estágio Supervisionado Obrigatório** não contará com remuneração e nem auxílio alimentação.

CAPÍTULO IV - RESULTADO FINAL

4.1 - O resultado final será divulgado no site do Inverno Cultural UFSJ (www.invernocultural.com.br) até o **dia 23 de junho de 2017, 21 h.**

4.1.1 - Em caso de desistência do proponente, após a divulgação do resultado final, o mesmo deverá comunicar oficialmente a PROEX por e-mail (invernocultural@ufsj.edu.br) em até um dia após a publicação, cabendo à PROEX e ASCOM convocarem o próximo candidato, seguindo a ordem de classificação.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As **atividades dos monitores e estagiários de Comunicação Social/Jornalismo** serão desenvolvidas entre **3 de julho e 2 de agosto de 2017**, conforme a escala a ser determinada pela Assessoria de Comunicação da UFSJ e Coordenação Geral do Inverno Cultural UFSJ.

5.2 - Os alunos selecionados deverão comparecer para uma reunião de orientação com os coordenadores do Inverno Cultural UFSJ em local e horário a serem divulgados junto com o resultado da Seleção.



5.3 – O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos previstos para esta finalidade.

5.4 - Os casos omissos serão deliberados pela PROEX.

5.5 - Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (32) 3379-2510.

São João del-Rei, 19 de junho de 2017.

Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
Coordenador Geral do 29º Inverno Cultural UFSJ

Bruno Leal de Carvalho
Assessor de Comunicação Social da UFSJ
Universidade Federal de São João del-Rei